PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0115/2005 do Vereador Agnaldo Timóteo (PP)

"Dispõe sobre a concessão do "Título de Cidadão Paulistano" ao brilhante cantor José Daniel Camillo, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido à outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Daniel Camillo.
- Art. 2° A entrega do Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.